



DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI-PB
PODER EXECUTIVO

Instituído pela Lei Municipal N°. 132 de 09 de Outubro de 2003
Regulamentado pelo Decreto n° 017 de 19 de Agosto de 2020

DECRETO

DECRETO 03/2025 - NOVO HORARIO DE FUNCIONAMENTO AS SEGUNDAS-FEIRA NOS ORGÃOS MUNICIPAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 03/2025**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI NAS SEGUNDAS-FEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis, e

CONSIDERANDO que a segunda-feira é tradicionalmente o dia de maior fluxo de pessoas da zona rural e do Distrito de Malhada da Roça à sede do município, em virtude da realização da feira livre e do comércio local;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do horário de funcionamento dos órgãos municipais para melhor atendimento à população, garantindo maior eficiência nos serviços prestados;

DECRETA:

Art. 1º - A partir da data de publicação deste Decreto, o expediente da Prefeitura Municipal de São João do Cariri e demais órgãos da administração pública direta e indireta, nas segundas-feiras, será das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

Art. 2º - Ficam mantidos os horários de expediente normais nos demais dias da semana, conforme regulamentação vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Cariri, 11 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO JOAQUIM
DE LUCENA
PEREIRA:75321491453

Assinado de forma
digital por FRANCISCO
JOAQUIM DE LUCENA
PEREIRA:75321491453

www.saojoaodocariri.pb.gov.br

Publicada e Autorizada por: TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ

Código da Matéria: 20250211021025 - Data/Hora Publicação: 11/02/2025 14:11:55



DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI-PB
PODER LEGISLATIVO

Instituído pela Lei Municipal N°. 132 de 09 de Outubro de 2003
Regulamentado pelo Decreto n° 017 de 19 de Agosto de 2020